

ACTA N.º 39

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17-09-1999

Aos dezassete dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e noventa e nove, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda e com a presença dos Vereadores Srs. Eduardo Elisio Silva Peralta Feio, Jaime Simões Borges, Dr. José Augusto Machado Ribeiro Gonçalves, Eng.º Manuel Ferreira da Cruz Tavares, Domingos José Barreto Cerqueira, Dra. Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias Pinho e Melo e Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos.

Pelas 10 horas foi declarada aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar as faltas dadas pelos Srs. Vereadores Eng.º Cruz Tavares e Eng.º Belmiro Couto.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 16 de Setembro, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - cento e oitenta e um milhões oitocentos e cinquenta e dois mil trezentos e nove escudos e sessenta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - quarenta e quatro milhões quarenta e três mil cento e treze escudos; Receita do dia em operações orçamentais - um milhão quarenta e um mil quinhentos e dezassete escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - quatro mil quinhentos e setenta e dois escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - um milhão trinta mil setecentos e trinta e quatro escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - cento e oitenta e um milhões oitocentos e sessenta e três mil noventa e dois escudos e sessenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - quarenta e quatro milhões quarenta e sete mil seiscentos e oitenta e cinco escudos.

Paulinho
[Handwritten signatures]

CAPITANIA DO PORTO DE AVEIRO: - A Sra. Vereadora Dra. Maria Antónia solicitou esclarecimentos sobre algumas notícias que foram publicadas na Imprensa no decurso da semana, relativamente à possível aquisição da Capitania por parte da Autarquia, tendo o Sr. Presidente informado que recebeu uma proposta da Marinha no sentido de a Câmara ficar com o edifício, mediante contrapartidas a negociar oportunamente. Mais referiu o Sr. Presidente que, de momento, a sua intenção é saber qual a situação exacta da estrutura do edifício, se tecnicamente está consolidado ou não e, após estes resultados, terá que se averiguar quanto é que custará a recuperação do imóvel. De seguida haverá que saber quais as contrapartidas pretendidas pela Marinha que, segundo o Sr. Presidente, poderá passar pela disponibilização de outras instalações. Concluindo, o Sr. Presidente informou que quando se chegar à fase de encetar negociações, é sua intenção incluir nas mesmas as garagens existentes junto à Discoteca Oito Graus Oeste que são propriedade da Marinha e permitirão fazer-se um arranjo daquela zona.

Sobre este assunto, o Sr. Vereador Prof. Celso Santos lamentou que tenha decorrido tanto tempo entre o início dos trabalhos de recuperação, de que não se viu qualquer resultado positivo até hoje, para de novo ser retomada a negociação de uma proposta já apreciada há cinco anos e que não mereceu concordância pelos seus elevados custos, incomportáveis para a Câmara Municipal. Referiu, ainda, que na sua opinião era pena que o Estado, entidade proprietária, não assuma as suas responsabilidades, antes pelo contrário parece aceitar a total degradação, quando em 1997 se levantou o País em defesa de tão importante património, chegando a haver listas de protesto ou de apoio, encabeçadas pelo Sr. Presidente da República. Aliás a comunicação social levantou a questão e bem, apelando à atenção da comunidade. Ao concluir lamentou de nada ter valido tão significativas intervenções, tudo tendo voltado ao princípio, parecendo-lhe que esse movimento não aproveitou ou então teve apenas o objectivo de sancionar o Executivo de então. Por isto tudo disse ainda que ficava a aguardar o desenvolvimento com muita expectativa.

QUARTEL DO PARQUE: - De novo no uso da palavra, a Sra. Vereadora Dra. Maria Antónia perguntou também ao Sr. Presidente, qual o ponto da situação no que respeita ao Quartel junto ao Parque, onde funciona o DRM, tendo lembrado que havia um projecto dos Executivos anteriores para urbanizar aquela zona.

Relativamente a uma possível aquisição das referidas instalações, o Sr. Presidente respondeu que o valor que é pedido actualmente à Câmara para a aquisição do imóvel é excessivo. Em anteriores negociações tinha-se chegado à quantia de seiscentos e setenta mil contos, a pagar em seis prestações sem juros mas, como entretanto saiu um Despacho que obrigava o pagamento de juros neste tipo de acordos, isto tomou ainda mais oneroso o valor da aquisição. Ao terminar, o Sr. Presidente informou que como existe agora nova legislação sobre alienação de bens militares, a mesma poderá trazer algumas alterações a este processo.

SOCIEDADE DESPORTIVA AVEIRO BASKET: - Ainda pela Sra. Vereadora Dra. Maria Antónia, foi colocada uma questão sobre a demissão dos Administradores da SAD, da qual teve conhecimento pelos meios de comunicação.

Tomou a palavra o Sr. Vereador Dr. José Gonçalves, para dizer que enquanto representante da Câmara no Conselho de Administração da SAD, não teve conhecimento oficial das razões que levaram à demissão dos restantes Administradores. Em seguida fez o historial da gestão nos últimos meses e do relacionamento que foi havendo durante esse período, bem como de algumas situações que decorreram daquela gestão. De acordo com o Sr. Vereador, o relacionamento dentro do Conselho de Administração tem sido normal, apenas com diferenças de sensibilidade e de personalidade e talvez com algumas diferenças de estratégia em relação ao Aveiro Basket. Disse ainda que no que respeita às notícias que falavam da alegada falta de uma garantia bancária, necessária para a participação da equipa na Liga, aquela questão encontra-se resolvida com a Liga de Clíbes de Basquetebol, e ainda sobre a acusação que também lhe é dirigida, de presidencialismo, tal não se justifica, como demonstra o facto de em dez meses de Administração, apenas se ter recorrido a votação duas vezes, tendo todas as outras resoluções funcionado por consenso. Finalizou, afirmando que, neste momento, o seu desejo era o de poder contribuir para que se encontre, o mais rapidamente possível, a melhor solução para resolver a actual situação.

Em seguida, o Sr. Presidente, e ainda sobre este assunto, disse ter recebido uma carta na qual os representante dos clubes e dos investidores privados no Conselho de Administração da SAD, anunciavam a sua intenção de se demitirem, apresentando algumas razões que, no seu entender são apenas pormenores de gestão normal e corrente que não justificam este tipo de atitude e que mais tarde recebeu uma outra carta, esta do Eng.º Belmiro Couto que, enquanto representante do Sport Clube Beira-Mar, naquele órgão, se desmarcava desta situação, dado que não subscrevia o conteúdo da mesma, até porque já se encontrava

demissionário há cerca de dois meses, por razões que se prendem com a sua vida profissional e que o impediam de participar nas reuniões da SAD. Face à situação que lhe foi apresentada, o Sr. Presidente disse que contactou os presidentes dos clubes envolvidos, nomeadamente dos Galitos e do Esgueira, tendo-lhes transmitido a ideia de que, dado que existem incompatibilidades pessoais ao nível da gestão e não havendo nenhuma razão substantiva para que o projecto deixe de funcionar, os Clubes deveriam assumir as suas responsabilidades e consequentemente nomearem novos representantes, como está previsto.

O Sr. Vereador Prof. Celso Santos pediu a palavra para demonstrar a sua compreensão em relação a todo este processo, tendo manifestado o desejo de que os Clubes retomem rapidamente os seus lugares no Conselho de Administração do Aveiro Basket.

A Sra. Vereadora Dra. Maria Antónia pediu também a palavra para manifestar a sua opinião que é do seguinte teor: *"Penso que se as questões são apenas pessoais, as mesmas deverão ser ultrapassadas, porque não se vai agora destruir um projecto que é bom para o Concelho, e que é talvez a única forma viável do Basquetebol continuar em Aveiro, por questões meramente pessoais. Os clubes deverão realmente tomar uma atitude, porque considerando o conhecimento e as razões que nos foram apresentadas não parece que haja justificação suficiente para as demissões. Se há outras razões que nós não temos conhecimento, deverão as mesmas ser apresentadas para que possamos avaliar a situação de outra forma."*

TERRENO JUNTO À ESCOLA C+S DE S. BERNARDO: - Pediu a palavra o Sr. Vereador Prof. Celso Santos para solicitar explicações sobre o desembargo da obra que está a ser construída na urbanização envolvente à Escola C+S de S. Bernardo na parte mais próxima à Rua Ernesto Paiva.

Foram prestados alguns esclarecimentos sobre o assunto pelo Sr. Vereador Dr. José Gonçalves ficando entretanto a aguardar-se novo desenvolvimento do processo.

TRÂNSITO – ESTACIONAMENTOS: - Continuando no uso da palavra, o Sr. Vereador Prof. Celso Santos apresentou uma proposta para que a Câmara estude a possibilidade de ser concedido espaço de estacionamento à Associação dos Industriais da Construção Civil e Obras Públicas junto à sua sede na Rua Cândido Reis, local onde há grande dificuldade de estacionamento.

LIMITES ENTRE FREGUESIAS: - Ainda pelo Sr. Vereador Prof. Celso Santos,

foi levantada uma questão relacionada com a aprovação de urbanizações integradas na Freguesia de Esgueira não se considerando como fazendo parte da freguesia vizinha de Santa Joana, como são os casos das urbanizações de Santa Joana e Acácias, a primeira junto à estrada de Águeda e a segunda junto do Carrefour.

Foram trocadas algumas impressões, tendo o Sr. Presidente prestado alguns esclarecimentos.

INSTALAÇÃO DE UMA DELEGAÇÃO DE TELEVISÃO EM AVEIRO: -

Finalmente, o Sr. Vereador Prof. Celso Santos propôs que se desenvolvessem esforços no sentido de vir a ser criado um canal regional de televisão em Aveiro, apelando ao Executivo para tomar posição, sugerindo a colaboração de entidade com carácter regional, como a Associação de Municípios da Ria, por exemplo.

A Sra. Vereadora Dra. Maria Antónia disse ser favorável à criação de um canal sobre a região de Aveiro, desde que não haja ligações ao poder constituído.

TIMOR LORO SAE: - O Sr. Vereador Eduardo Feio comunicou ao Executivo, que foi convidado a participar, enquanto Vereador da Câmara Municipal, numa reunião que ocorreu na Escola Secundária José Estevão, com o objectivo de se criar, em Aveiro, uma espécie de plataforma de apoio a Timor e onde estiveram presentes representantes de algumas Entidades Aveirenses, nomeadamente, da Associação Comercial de Aveiro, Associação Industrial de Aveiro, um representante do Sr. Bispo e outros.

Continuando, disse ainda que se pretende por um lado organizar acções de sensibilização para a questão Timorense e por outro, apoiar iniciativas de recolha de fundos para a reconstrução daquele País, mobilizando-se toda a Cidade para a questão.

Face ao exposto, o Sr. Vereador propôs que a Câmara participe naquela Plataforma, nomeando um Vereador para acompanhar a situação e oferecendo o apoio que for possível dentro das suas possibilidades e do seu quadro legal.

Submetida à aprovação a proposta apresentada pelo Sr. Vereador Eduardo Feio, foi a mesma aprovada, por unanimidade, tendo sido indicado o Sr. Vereador Jaime Borges, enquanto Vereador responsável pelo pelouro da Acção Social, como representante da Autarquia.

Àcerca do assunto a Sra. Vereadora Dr. Maria Antónia disse que não colocava nenhuma objecção ao facto da Câmara participar neste tipo de organização, se a mesma vier a ter consequências concretas de ajuda na reconstrução de Timor.

AVEIRO CIDADE DIGITAL – TRANSFERÊNCIA DE VERBAS: -

Atendendo a que se encontram reunidas todas as condições necessárias para se proceder à transferência das verbas resultantes do financiamento dos projectos do Programa em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, e por proposta do Sr. Vereador Dr. José Gonçalves, transferir para as contas bancárias autónomas das respectivas entidades promotoras, os seguintes valores: Direcção Regional de Educação do Centro – Projecto TIC TAC – 12.509.600\$00; e Estação de Apoio à Bovinicultura Leiteira – EABL.NET – 3.904.000\$00.

CÂMARA MUNICIPAL – VEREADORES – DELEGACÃO DE

COMPETÊNCIAS: - O Sr. Presidente deu conhecimento que nos termos do nº 2 do artº 54º do DL 100/84 de 29 de Março, **delegou** no Sr Vereador Dr. José Gonçalves, as competências próprias a seguir discriminadas: 1 – Superintender na gestão e direcção do pessoal ao serviço do Município; 2 – Autorizar o pagamento de despesas orçadas até ao limite fixado no nº 2 alínea a) do artº 7º do DL 55/95, de 29 de Março; 3 – Promover todas as acções necessárias à administração corrente do património municipal e à sua conservação; 4 – Conceder licenças para habitação ou para outra utilização de prédios construídos de novo ou que tenham sofrido grandes modificações, precedendo verificação, por comissões apropriadas, das condições de habitabilidade e de conformidade com o projecto aprovado; 5 – Embargar e ordenar a demolição de quaisquer obras, construções ou edificações efectuadas por particulares ou pessoas colectivas, sem licença ou com inobservância das condições dela constantes, dos regulamentos, das posturas municipais ou de medidas preventivas, de normas provisórias, de áreas de construção prioritária, de áreas de desenvolvimento urbano prioritário e de planos municipais de ordenamento do território plenamente eficazes; 6 – Ordenar o despejo sumário dos prédios cuja expropriação por utilidade pública tenha sido declarada ou cuja demolição ou beneficiação tenha sido deliberada, nos termos do nº 13 e da alínea d) do nº 2 do artº 51º, mas, nesta última hipótese, o despejo só pode ser ordenado quando na vistoria se verificar a existência de risco iminente de desmoronamento ou a impossibilidade de realização das obras sem grave prejuízo para os ocupantes dos prédios; 7 – Conceder licenças policiais ou fiscais, de harmonia com o disposto nas leis, regulamentos e posturas.

Mais **subdelegou** as competências previstas no artº 6º do DL 100/84, assim como as que a Câmara, em sessões ordinárias do dia 7 de Janeiro, 1 de Outubro de 1998 e 7 de Janeiro de 1999, lhe delegou e autorizou a subdelegar: 1 – Autorizar as aberturas de concursos de pessoal, nos termos do artº 32º do DL 204/98, de 11 de Julho, bem como em matéria de recrutamento e selecção, exercer as competências previstas no artº 43º do mesmo Diploma; 2 – Dar provimento aos Directores de Departamento e Chefes de Divisão, bem como proceder à renovação das respectivas Comissões de Serviço e exercer as competências previstas no nº 4 do artº 6º, no nº 2 do artº 7º, no nº 4 do artº 8º e no nº 3 do artº 9º, todos do DL nº 323/89, de 26 de Setembro, nos termos do artº 17º do DL 198/91, de 29 de Maio; 3 – Autorizar licenças sem vencimento, bem como o regresso dessas situações, nos termos da lei, bem como em matéria de fêrias e faltas exercer as competências que no DL 497/88 de 30 de Dezembro, são cometidas ao membro ou membros do Governo; 4 – Dar cumprimento ao disposto no DL nº 259/98, de 18 de Agosto, nomeadamente: a) artº 10º, 17º e 20º - determinar os horários de trabalho para vários sectores de actividade; b) artº 22º - autorizar horários específicos para os trabalhadores estudantes; c) artº 25º a 30º - autorizar a prestação de trabalho extraordinário e respectiva compensação, considerando os limites remuneratórios para a administração local; d) artº 33º - autorizar o trabalho em dias descanso de semanal, de descanso complementar e feriados, a todos os funcionários, incluindo o pessoal dirigente e de chefia; 5 – Autorizar as despesas com formação, bem como gerir as respectivas verbas; 6 – Determinar a prestação em dias de descanso semanal, descanso complementar e feriados por pessoal dirigente e de chefia, nos termos do artº 28º do DL 187/88 de 27 de Maio; 7 – Autorizar a acumulação de funções nos termos dos nos 4 e 6 do artº 31º e nº 1 do artº 32º, ambos do DL 427/89, de 07 de Dezembro, em conjugação com a alínea a) do nº1 do artº 8º do DL 409/91 de 17 de Outubro; 8 – Aceitar cauções prestadas por adjudicatários de obras municipais, loteadores e semelhantes, assim como autorizar o respectivo cancelamento; 9 – Conceder licenças para obras e prorrogações de licenças já concedidas; 10 – despachar todos os pedidos de alvarás sanitários e respectivos averbamentos; 11 – Conceder licenças para anúncio, reclamos e tubos subterrâneos; 12 – Conceder alvarás de habitação e ocupação; 13 – despachar os pedidos de inscrição de técnicos; 14 – Decidir pedidos de licenciamento de operações de loteamento e de obras de urbanização, bem como os respectivos pedidos de informação prévia, nos termos do DL 448/91, de 29 de Novembro, e ainda a competência prevista nos nºs 4 e 5 do artº 36º do mesmo Diploma legal, por serem consideradas alterações de pormenor inseridas na tolerância dos 3%.

ORDEM DE TRABALHOS: - De seguida deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

Handwritten signatures and initials:
A large signature, possibly "Alu", is written in blue ink. To its right, there are several initials and a checkmark, including "Car" and "P".

AQUISIÇÃO DE BENS - TERRENO PARA IMPLEMENTAÇÃO DA

ESCOLA EBI JI E EB2.3 - ESCOLA DAS AGRAS: - Face à informação técnica n° 89/99, prestada pelo Departamento de Planeamento e Gestão de Património, foi deliberado, por unanimidade, adquirir um terreno pertencente a Construções António Carrinho, Lda., inscrito na matriz sob o artigo rústico n° 9010, da freguesia de Esgueira, com a área de 3.914 metros quadrados, destinado à implementação da escola em epígrafe e estudo urbanístico envolvente, tendo sido acordado com os proprietários que o valor do referido prédio, é de quarenta e três milhões duzentos e vinte e cinco mil escudos, sendo o pagamento efectuado em espécie através da entrega de uma área de construção acima do solo de 1.100 metros quadrados e abaixo do solo de 270 metros quadrados, em lote a instituir, de igual valor e a entregar no período de um ano. Mais foi acordado que se se verificar diferença de áreas, as mesmas serão contabilizadas a trinta e cinco mil escudos por metro quadrado, sendo as áreas abaixo do solo a cinquenta por cento deste valor, ficando a Câmara Municipal de Aveiro autorizada a tomar posse imediata dos terrenos, de forma a que sejam executadas as obras previstas.

A presente deliberação carece da aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do que dispõe a alínea i) do n° 2 do art° 39° do Decreto-Lei n° 100/84.

IDEM - TERRENO PARA IMPLEMENTAÇÃO DA ESCOLA EBI JI E

EB2.3 - ESCOLA DAS AGRAS: - Foi ainda apreciada a informação n° 90/99 prestada também pelo Departamento de Planeamento e Gestão de Património, com base na qual a Câmara deliberou, por unanimidade, adquirir um terreno pertencente ao Sr. Fernando Rangel, inscrito na matriz sob o artigo rústico n° 5910, da freguesia de Esgueira, com a área de 5.387 metros quadrados, destinado à implementação da escola EBI JI, EB 2.3 e estudo urbanístico envolvente, sendo o seu valor setenta milhões de escudos. Como forma de pagamento do terreno, ficou acordado que a Câmara Municipal de Aveiro entregará uma área de 100 metros quadrados, identificada na planta anexa à informação, destinada a construção urbana dentro da área do Estudo Urbanístico do P.P. da Alameda Forca Vouga com um valor de doze milhões de escudos e, ainda, o pagamento de cinquenta e oito milhões de escudos, a efectuar no acto da escritura.

Nos termos do disposto na alínea i) do nº 2 do artº 39º da LAL, a presente deliberação deverá ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal.

AQUISIÇÃO DE BENS – ESTAÇÃO ELEVATÓRIA NA QUINTA DO

LOUREIRO: - De seguida foi também deliberado, por unanimidade, nos termos da informação nº 88/99 do DPGP, aceitar a cedência de uma parcela de terreno com a área de 70 m², pertencente a Ana de Jesus Rodrigues, destinada à implantação da Estação Elevatória da Quinta do Loureiro, contra o pagamento por parte desta Câmara Municipal de setenta mil escudos, devido a benfeitorias e, ainda, proceder à reposição do muro de vedação e portão já existentes.

IDEM – TERRENO DESTINADO À ROTUNDA DE ESGUEIRA: - Nos termos da informação nº 87/99 do DPGP de 16 de Setembro, corrente e com vista à implantação da Rotunda de Esgueira, foi deliberado, por unanimidade, adquirir 50 m² de terreno pertencente ao Dr. Manuel Tavares Homem Cristo e Outros, cabendo à Câmara Municipal o pagamento da quantia de duzentos mil escudos, como indemnização por benfeitorias destruídas (diversas árvores), bem como a reconstrução da vedação (muros e portão) no prazo de 30 dias após o início das obras.

IDEM: - Considerando outra informação do DPGP de 16 de Setembro, corrente, a Câmara deliberou, por unanimidade, adquirir 200 m² de terreno pertencente à Auto Comercial de Aveiro, Lda., pela importância total de dois milhões novecentos e dez mil e quatrocentos escudos, com vista à implementação de uma rotunda junto ao Supermercado Pingo Doce, tendo ficado acordado com o supracitado proprietário a cedência gratuita da área em causa, com a condição da Câmara reconstruir o muro de vedação e respectivo gradeamento.

IDEM – LOTEAMENTO DE S. JACINTO: - De acordo com o teor de a informação do DPGP nº 91/99, foi deliberado, por unanimidade, proceder à venda, em hasta pública, dos seguintes lotes da urbanização em epígrafe: Nº 1 (Preço base – trinta e nove milhões e trezentos mil escudos), Nº 2 (Preço Base - vinte e nove milhões de escudos), Nº 4, 21, 22 e 23 (todos com o Preço Base de seis milhões e quatrocentos mil escudos), Nº 27, 29 e 30 (com um Preço Base de cinco milhões e trezentos mil escudos) e nas demais condições juntas ao processo, que aqui se dão por transcritas.

Mais foi deliberado, por unanimidade, marcar a hasta pública para o próximo dia 30 de Setembro.

PERMUTA DOS TERRENOS DOS ARMAZÉNS GERAIS COM O

HOSPITAL: - Tomou a palavra o Sr. Presidente para informar do ponto da situação relativamente ao processo de negociação que, após uma recomendação da Assembleia Municipal, se tem vindo a efectuar com a Administração do Hospital Distrital de Aveiro, no sentido de aquela Instituição poder vir a adquirir os terrenos dos Armazéns Gerais. Disse o Sr. Presidente que neste momento existe uma proposta no sentido de se permutarem aqueles terrenos com os terrenos do Centro de Saúde Mental, em São Bernardo, tendo os nossos serviços e a Direcção-Geral do Património apresentado uma avaliação de ambos os terrenos, que aponta para um diferencial a favor do Hospital, de cerca de setenta e cinco mil contos. Informou ainda que apesar desta diferença, existe a possibilidade de a permuta se poder concretizar sem que se tenha de despendir verba alguma. Se a permuta se realizar nestas condições, poderá depois efectuar-se uma hasta pública de parte dos terrenos do Centro de Saúde Mental, em condições que nos permitirão realizar uma liquidez considerável. Portanto, financeiramente, a permuta poderá ser favorável à Autarquia, mas agora terá que se discutir a componente política, estratégica e de planeamento, para se saber se realmente se deverá continuar com esta operação.

Seguiu-se ainda prolongada troca de impressões sobre a eventual permuta dos supracitados terrenos, para uma possível extensão das instalações do hospital nos terrenos dos Armazéns Gerais, após o que a Câmara deliberou, por unanimidade, agendar para a próxima reunião nova discussão sobre este assunto, convidando-se a estar presente na mesma, o Sr. Dr. Rui de Brito, Director do Conselho de Administração do Hospital Distrital de Aveiro.

CONSTRUÇÃO DO NOVO ESTÁDIO MUNICIPAL: - Por proposta do Sr. Presidente, e de acordo com os esclarecimentos prestados pelo Sr. Arqº Tércio Guimarães, foi deliberado, por unanimidade, revogar a deliberação de 4 de Março, findo, relativa à abertura de concurso internacional para a elaboração do projecto do novo Estádio Municipal.

Mais foi deliberado, por unanimidade e de acordo com os esclarecimentos também prestados pelo Arqº. Tércio, proceder à abertura de concurso público internacional para a elaboração do projecto de concepção do equipamento em causa, a construir no Parque Desportivo de Aveiro, com vista à selecção de propostas com um desenvolvimento ao nível do

Estudo Prévio que serviu para instruir o processo de candidatura à UEFA e com uma estimativa de custos no valor de duzentos milhões de escudos.

Pela Sra. Vereadora Dra. Maria Antónia foi apresentada a seguinte declaração de voto: *"Foi-nos proposta a abertura do concurso público internacional para a execução do estudo prévio do novo Estádio Municipal, ignorando o estudo prévio já feito (e pago) da autoria do arquitecto Tomás Taveira. O júri irá seleccionar e ordenar os concorrentes, mas numa 2ª fase a negociação é feita pela Câmara, e quem já tiver sido escolhido pelo estudo prévio, poderá não ser escolhido para executar o projecto definitivo. Esta proposta baseia-se na nova legislação de Agosto, último - Decreto-Lei 197/99. Pessoalmente teríamos preferido um concurso limitado por prévia qualificação, por garantir, numa primeira fase, o anonimato dos concorrentes. A opção por um concurso público internacional deveu-se, segundo nos foi informado, à urgência dos prazos. Levantada a questão de não ser escolhido o nosso país para a realização do campeonato europeu 2004, e portanto surgir a dúvida da realização deste projecto por falta de financiamento, foi-nos garantido que haveria sempre financiamento para um novo estádio, embora mais modesto. Não queremos pôr obstáculos ao desenvolvimento do concelho de Aveiro e por isso votámos favoravelmente, embora persistam certas dúvidas processuais.*

OBRAS PARTICULARES - EDIFÍCIO OUDINOT: - O Sr. Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o projecto apresentado na Câmara para construção do edifício em epígrafe, junto ao cruzamento da Avenida Dr. Lourenço Peixinho/Rua Oudinot/Rua Comandante Rocha e Cunha.

Os Sr. Vereadores apreciaram algumas imagens de visualização virtual de localização do futuro edifício, criadas pela equipa de arquitectos responsáveis pelo projecto, tendo de seguida emitido as suas opiniões sobre o mesmo, as quais foram de um modo geral positivas, pelo que foi deliberado, por unanimidade, considerar o mesmo aprovado.

O Sr. Presidente alertou e pediu a melhor atenção dos serviços para o facto de, dado que se trata de um edifício a construir numa zona bem central e nobre da nossa cidade, deverá ter-se o maior cuidado na apreciação do material a utilizar que terá que ser de muito boa qualidade.

A Sra. Vereadora Dra. Maria Antónia disse votar favoravelmente, apesar de ter algumas dúvidas de carácter estético.

Pelas 13 horas e 30 minutos, foram interrompidos os trabalhos, ficando decidido que a sua continuação tenha lugar na parte da tarde, com início pelas 15 horas.

Pelas 15 horas foram reiniciados os trabalhos, sem a presença da Sra. Vereadora Dra. Maria Antónia.

HABITAÇÕES SOCIAIS DE MATADUÇOS - REPARAÇÃO E PINTURA -

No seguimento da deliberação tomada na reunião de 1 de Julho, último, que procedeu à abertura de concurso na modalidade de concurso limitado, para a realização da empreitada em epígrafe, e de acordo com a informação prestada pela Comissão de Avaliação das Propostas, a qual se dá aqui por transcrita, foi deliberado, por unanimidade, transmitir aos interessados que a deliberação da Câmara vai no sentido da adjudicação ser feita à firma B40, LDA. pela importância de doze milhões trezentos e cinquenta e nove mil quinhentos e dezanove escudos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Por unanimidade, foi ainda deliberado que, caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes preteridos, a adjudicação e a minuta do contrato, consideram-se aprovadas.

O Sr. Vereador Eduardo Feio não participou na votação, impedido por ter feito parte da comissão de abertura das propostas.

PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE CACIA -

De acordo com a deliberação tomada na reunião de 1 de Julho, último, que procedeu à abertura de concurso na modalidade de concurso limitado, para a realização da empreitada em epígrafe, e de acordo com a informação prestada pela Comissão de Avaliação das Propostas, a qual se dá aqui por transcrita, foi deliberado, por unanimidade, transmitir aos interessados que a deliberação da Câmara vai no sentido da adjudicação ser feita à firma PAVIA - PAVIMENTOS & VIAS, LDA., pelo valor de vinte e oito milhões oitocentos e sessenta e nove mil setecentos e sessenta escudos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, também por unanimidade que, caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes preteridos, a adjudicação e a minuta do contrato consideram-se aprovadas.

O Sr. Vereador Eduardo Feio não participou na votação, impedido por ter feito parte da comissão de abertura das propostas.

PAVIMENTAÇÃO DE ARRUEAMENTOS NA FREGUESIA DE STA

IOANA: - Face à deliberação tomada na reunião de 5 de Agosto, último, que procedeu à abertura de concurso limitado para a realização da empreitada em epígrafe e de acordo com a informação prestada pela Comissão de Avaliação das Propostas, a qual se dá aqui por transcrita, foi deliberado, por unanimidade, transmitir aos interessados que a deliberação da Câmara vai no sentido da adjudicação ser feita à firma MANUEL VIEIRA BACALHAU, LDA. pelo montante de vinte e dois milhões quinhentos e setenta e dois mil escudos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Por unanimidade, foi ainda deliberado que, caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes preteridos, a adjudicação e a minuta do contrato, consideram-se aprovadas.

O Sr. Vereador Eduardo Feio não participou na votação, impedido por ter feito parte da comissão de abertura das propostas.

PAVIMENTAÇÃO DE ARRUEAMENTOS NA FREGUESIA DE

REQUEIXO: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 1 de Julho, último, que procedeu à abertura de concurso limitado para a realização da empreitada em epígrafe, e de acordo com a informação prestada pela Comissão de Avaliação das Propostas, a qual se dá aqui por transcrita, foi deliberado, por unanimidade, transmitir aos interessados que a deliberação da Câmara vai no sentido da adjudicação ser feita à firma VITOR ALMEIDA & FILHOS, LDA. pela quantia de vinte e três milhões e setecentos mil escudos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, considerar aprovada a adjudicação e a minuta do contrato, caso não sejam apresentadas alegações em contrário pelos concorrentes, no prazo legalmente estabelecido.

O Sr. Vereador Eduardo Feio não participou na votação, impedido por ter feito parte da comissão de abertura das propostas.

PAVIMENTAÇÃO DE ARRUEAMENTOS NA FREGUESIA DE NARIZ: -

Dando sequência à deliberação tomada na reunião de 1 de Julho, último, que procedeu à abertura de concurso limitado, para a realização da empreitada em epígrafe, e de acordo com a informação prestada pela Comissão de Avaliação das Propostas, a qual se dá aqui por transcrita, foi deliberado, por unanimidade, transmitir aos interessados que a deliberação da Câmara vai no sentido da adjudicação ser feita à firma PRIORIDADE - CONSTRUÇÃO DE VIAS

à firma VIDRARIA AVEIRENSE, LDA. pelo valor de dois milhões oitocentos e oitenta mil escudos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, considerar aprovada a adjudicação, caso não sejam apresentadas alegações em contrário pelos concorrentes, no prazo legalmente estabelecido.

O Sr. Vereador Eduardo Feio não participou na votação, impedido por ter feito parte da comissão de abertura das propostas.

OBRAS NO JARDIM DE INFÂNCIA DE TABOEIRA: - A Câmara tomou conhecimento que por despacho superior do Sr. Vereador Jaime Borges de 10 de Agosto, último, se procedeu à abertura de concurso para a realização de obras no edifício em epígrafe, tendo-se verificado que o valor das propostas apresentadas têm um preço consideravelmente superior ao preço base do concurso. Face ao exposto, foi deliberado, por unanimidade, anular o referido concurso, de acordo com o preceituado na alínea b) do artº 107 do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março e proceder à abertura de novo.

MUROS DE VEDAÇÃO EM VÁRIOS LOCAIS DO CONCELHO: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 8 de Julho, último, na qual se procedeu à abertura do concurso em epígrafe, e considerando que as empresas consultadas apresentaram um valor muito superior ao valor base do concurso, foi deliberado, por unanimidade, anular o concurso de acordo com a alínea b) do artº 107 do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março e proceder à abertura de um novo.

FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS PARA OS TRABALHADORES EXTERNOS DA CMA: - No seguimento das deliberações tomadas nas reuniões de 25 de Fevereiro e 1 de Julho, últimos, relativas ao concurso por negociação com publicação prévia de anúncio, para a realização do fornecimento em epígrafe, e de acordo com a informação prestada pela Comissão de Avaliação das Propostas, a qual se dá aqui por transcrita, foi deliberado, por unanimidade, transmitir aos interessados que a deliberação da Câmara vai no sentido da adjudicação ser feita à firma SYNFIBER CONFEÇÕES, LDA. pela importância de onze milhões trezentos e quarenta e três mil oitocentos e quarenta e cinco escudos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, considerar aprovada a adjudicação caso não sejam apresentadas alegações em contrário pelos concorrentes, no prazo legalmente estabelecido.

O Sr. Vereador Eduardo Feio não participou na votação, impedido por ter feito parte da comissão de abertura das propostas.

FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE ACESSÓRIOS ELÉCTRICOS E MATERIAL ELÉCTRICO PARA MÁQUINAS E VIATURAS: - Presente o processo relativo ao fornecimento em epígrafe, cujo concurso foi aberto na modalidade de concurso limitado sem apresentação de candidaturas, bem como a informação prestada sobre o assunto pela comissão de análise, após o que a Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a mesma, transmitir a todos os concorrentes que a intenção deste Executivo vai no sentido de a adjudicação ser feita à Firma BOBINEL, BOBINAGEM E REPARAÇÕES ELÉCTRICAS, LDA., pelos valores constantes da respectiva proposta.

Mais foi deliberado, por unanimidade que, caso não sejam apresentadas alegações no prazo legalmente estabelecido, a adjudicação considera-se aprovada.

O Sr. Vereador Eduardo Feio não participou na votação, impedido por ter feito parte da comissão de abertura das propostas.

REPARAÇÃO E PINTURA NAS HABITAÇÕES SOCIAIS DE S. JACINTO: - Face à informação prestada pelo D.P.G.O.M.-D.P.O., relativa ao concurso para a empreitada em epígrafe, aberto por deliberação de 1 de Julho, último e uma vez que a única proposta apresentada tem um preço consideravelmente superior ao preço base do concurso, foi deliberado, por unanimidade, anular o concurso, de acordo com o preceituado na b) do nº 1 do artº 107º do Decreto-Lei 59/99, de 2 de Março e proceder à abertura de um novo concurso, com consulta a novas firmas.

REABILITAÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE EIXO: - De acordo com a informação prestada pelo D.P.G.O.M.-D.P.O., relativa ao concurso para a empreitada em epígrafe, aberto por deliberação de 13 de Dezembro, do ano findo, e uma vez que a única proposta apresentada tem um preço consideravelmente superior ao preço base do concurso, foi deliberado, por unanimidade, anular o presente concurso, de acordo com o preceituado na b) do

nº 1 do artº. 107º do Decreto-Lei 59/99, de 2 de Março e abrir um novo concurso, com consulta a outras firmas.

OBRAS NA ESCOLA DO ENSINO BÁSICO Nº 9 DE VILAR: - Presente o

processo de concurso em epígrafe, bem como a informação prestada pela Comissão de Avaliação de Propostas que, nos termos da alínea d) do nº 2 do artº 48 do Decreto-Lei nº59/99, de 2 de Março, propõe a anulação do mesmo em virtude de o mesmo ter sido incluído noutra de âmbito mais alargado, tendo sido deliberado, por unanimidade, concordar.

ARRANJOS EXTERIORES AO EDÍFICIO COLOMBO 2 - NÓ DO EUCALIPTO: - De acordo com uma informação do DOM-DV, a propôr a abertura de concurso para a empreitada em epígrafe, nomeadamente a pavimentação a argamassa betuminosa, construção de muros de vedação no âmbito de permutas e cedências de áreas com a Portugal Telecom e iluminação pública, foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com a mesma, abrir concurso limitado sem publicação de anúncio, nos termos do nº 2 b) do artº 48 do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março, cujos custos se estimam em dezassete milhões duzentos e cinquenta e sete mil setecentos e sessenta escudos.

Face à natureza e extensão dos trabalhos, foi ainda deliberado, por unanimidade, autorizar que a empreitada em referência seja estipulada por série de preços, segundo o ponto 2 do artº 18 do Decreto-lei nº 59/99, de 2 de Março.

SIMRIA: - Face ao ofício enviado pela SIMRIA, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência para aquela entidade, do montante de vinte e sete milhões de escudos, referente à realização de capital social, na parte correspondente a este Município, com referência aos exercícios de 1997 e 1998.

ALIENAÇÃO DE BENS - BAIRRO DE SANTIAGO: - No seguimento da deliberação tomada no dia 20 de Maio, último, na qual se autorizou a venda da fracção "R", do bloco C -1, de Santiago e em face do pedido apresentado por D. Nazaré Maria da Silva Gamelas Candeias e da informação prestada pelo Notariado, a qual se dá aqui por transcrita, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o registo provisório da referida fracção, para efeitos de empréstimo bancário e que o mesmo seja efectuado em nome do marido da interessada, Sr. José António Lopes Candeias, por ser ele o titular do empréstimo.

ALIENAÇÃO DE BENS - BAIRRO SOCIAL DE EIROL: - Em seguimento da deliberação tomada no dia 2 de Setembro, último na qual se autorizou a venda da Paradia nº1 do Bairro Social de Eirol e em face do requerimento apresentado pelo Sr. Guilherme Augusto Silva e da informação prestada pelo Notariado, a qual se dá aqui por transcrita, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o registo provisório da referida fracção, para efeitos de empréstimo bancário.

HABITAÇÃO SOCIAL - EMPREENDIMENTO DE EIXO: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 1 de Julho, último, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a lista definitiva para arrendamento de 1 fogo (T2) na freguesia de Eixo, constituída por 2 concorrentes e que vai ser afixada nos Serviços Municipais de Habitação desta Câmara, para reclamação, durante o período de 20/09/99 a 24/09/99.

HABITAÇÃO - SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA: - De acordo com a informação nº 35/97, prestada pelos Serviços Municipais de Habitação, a qual se dá aqui por transcrita, foi deliberado, por unanimidade, considerar em situação de emergência os agregados familiares de Armando Pires Rodrigues, Conceição D. Pinto Alcobia, Ana Lopes Resende e Avelino Dias Gonçalves residentes na Rua Dr. Alberto Souto nº 268, em Aradas, devendo solicitar-se aos SMPC que acompanhem a evolução da situação dado que as casas se encontram em risco eminente de ruína. Mais foi deliberado que, com não são estes os únicos casos de emergência existentes, deverão os Serviços de Habitação equacionar estas situações com as demais e submeter o assunto à consideração da Câmara.

PARAGEM DOS AUTOCARROS JUNTO À AUTOVIACÃO AVEIRENSE: - O Sr. Vereador Eduardo Feio deu conhecimento do estudo de implantação, da paragem de autocarros a ser instalada junto da Autoviação Aveirense, cujo conteúdo aqui se dá por transcrito, tendo o mesmo merecido a aprovação, por unanimidade.

PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À INICIATIVA JOVEM: - Face ao pedido formulado pela *Associação Académica da Universidade de Aveiro* e de acordo com informação prestada pelo Sector da Juventude, o Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no âmbito do programa em epígrafe, no valor de trezentos mil escudos

para fazer face às despesas com o projecto *AV* do Caloiro 99 e Agenda Académica
1999/2000* *hava*
de *(+)*

JUNTA DE FREGUESIA DE EIXO - CEDÊNCIA DE MATERIAIS: - Pelo

Sr. Vereador Eduardo Feio foi apresentado um ofício da Junta de Freguesia de Eixo no qual se solicita a cedência de material, nomeadamente, cimento e blocos, destinados à construção de um muro de vedação de uma propriedade, no lugar de S. Sebastião, daquela Freguesia, tendo sido deliberado, por unanimidade, autorizar que seja cedido o material pretendido, sendo o seu valor de cento e dezasseis mil e trezentos escudos, acrescido de IVA.

APPACDM - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL - IDEM: - De acordo com o pedido formulado pela

Associação em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência de diverso material, nomeadamente tubos de cimento e uma máquina escavadora/alisadora, destinados a regularizar os terrenos do logradouro do novo edifício do Centro de Actividades Ocupacional, ascendendo o custo deste material a cem mil e oitocentos escudos, acrescidos de IVA.

GRUPO DESPORTIVO DE AZURVA - IDEM: - Presente também um pedido do Grupo Desportivo de Azurva no qual solicita a cedência de contentores e papeleiras para instalar na área das boxes e no espaço envolvente da pista do complexo desportivo. Por unanimidade, foi deliberado, autorizar a cedência do referido material, cujo custo ascende a quarenta e dois mil escudos.

SUBSÍDIOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a atribuição dos seguintes subsídios:

- dois milhões e quinhentos mil escudos à *Junta de Freguesia de Requeixo*, para a aquisição de uma carrinha de nove lugares que dará apoio ao projecto educativo proposto para aquela freguesia;

- cem mil escudos à *Junta de Freguesia da Glória*, para fazer face às despesas com o Festival da Canção e do Vestido de Chita, que teve lugar no passado dia 26 de Junho, no Parque Municipal;

- duzentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos escudos, à *Associação de Solidariedade Social "Em Movimento por uma Vida"*, destinado ao pagamento do aluguer de

um dia (dia 14) do Teatro Aveirense, para a realização de espectáculos inseridos no projecto cultural 1999.

LICENÇAS DE OBRAS: - Foram presentes e apreciados os seguintes processos de

obras:

- Nº 277/99, de **ANTÓNIO PEREIRA DE MORAIS**, a apresentar projecto para construção de um colectivo no Lote 9, da Urbanização S. Jacinto. Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação DOP6/SP140699/936, junta ao processo, aprovar o projecto apresentado, devendo ser dado cumprimento às condicionantes referidas no ponto 2 da mesma informação. Mais foi deliberado, por unanimidade, e nos termos da informação técnica nº 92/99, prestada pelo DPGP, junta ao processo, informar o requerente que deverá proceder ao pagamento de áreas a mais de construção no valor de três milhões seiscentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e seis escudos, relativamente às constantes das condições de venda e construção de uma cave não prevista anteriormente;

- Nº 591/98, de **JOAQUIM DAMAS**. Conforme informação técnica do DPGP nº 97/99, de 16 do corrente, e relativamente à construção de um bloco habitacional, no lote nº 28, do lugar de Azurva, freguesia de Esgueira, foi deliberado, por unanimidade, informar o requerente para que efectue o pagamento a esta Câmara Municipal da importância total de dois milhões oitocentos e sessenta e dois mil e quinhentos escudos, respeitante à ocupação de áreas a mais, concretamente, 165 m² de balanços fechados e 97 m² de cave (sub-solo).

- 651/98, de **PARENTE & RIOS, LDA.** Em face da informação técnica do DPGP nº 96/99, de 16 do corrente, a Câmara deliberou, por unanimidade, que se informe o requerente que deverá efectuar na Autarquia o pagamento da importância total de dois milhões cento e doze mil e quinhentos escudos, respeitante à ocupação de áreas a mais, nomeadamente, 90 m² de balanços fechados e 97 m² de cave (sub-solo).

OUTROS ASSUNTOS: - Na rubrica em título, foram ainda submetidos à consideração da Câmara os seguintes assuntos:

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Pelo Sr. Vereador Dr. José Gonçalves, foram presentes e apreciados os seguintes processos de loteamento:

- Nº 404/98, de *MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES FIGUEIRA*, a requerer o licenciamento da operação de loteamento de um terreno sito na Rua Nova, freguesia de Santa Joana, tendo sido deliberado, por unanimidade, deferir, nas condições constantes da informação técnica nº 538/99, prestada pelo DPGP, cujo teor aqui se dá como transcrito;

- Nº 584/70, de *SANTOS & COUTO, LDA.*, a apresentar alteração ao alvará de loteamento 3/71. Após análise do respectivo processo, foi deliberado, por unanimidade, aprovar, nos termos e nas condições constantes da informação técnica nº 509/99, prestada pelo DPGP, em 31 de Agosto, último, junta ao processo;

- Nº 520/99, de *DIAMANTINO LARANJEIRA SIMÕES JORGE*, relativo a um loteamento sito no lugar da Taipa, freguesia de Requeixo. Foi deliberado, por unanimidade, deferir, nas condições constantes da informação técnica nº 516/99, do DPGP, que aqui se dá como transcrita.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o artº 4º, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 17 horas e 15 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, Isabel Maria de Almeida Ferreira Amorim,

Directora dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.

Maria Antónia Pinho e Melo

Luís António de Sousa

Isabel Maria de Almeida Ferreira Amorim

Albino José

Yves